

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 17/11/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205812.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205808.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205807.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205809.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205814.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205813.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205811.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205815.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205810.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205806.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205799.

VENDE-SE PRÉDIO

Região da Fag, com 16 apartamentos com 2 quartos 20 apartamentos com 1 quarto, com elevador sala comercial montada com academia, garagem e poço artesiano metragem total 2.583m² e 34cm. Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205868.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205785.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205791.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205789.

Casas

ALUGA-SE CASA

Aluga-se casa mobiliada para Show Rural. F: (45) 98825-1709 CI-205892.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205794.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205797.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205786.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205795.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205788.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205796.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205805.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205801.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205803.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205800.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205804.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205802.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205779.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205782.

Imóveis Diversos

VENDE-SE ACADEMIA

Região da Fag, completa, com ponto em funcionamento, sala comercial medindo 600m². Valor a combinar F: (45) 99999-9976. CI-205869.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205781.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205783.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205784.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205777.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205778.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205780.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205790.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205792.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205793.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfureando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Carla Juliana Manica de Oliveira - Mecanica; CNPJ: 42.161.440/0001-70 torna público que irá requere à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Simplificada** para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores a ser implanta na Rua Francisco Bartnik, Nº 1198, Bairro Coqueiral, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERVEJARIA MEL DO MALTE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de cervejas e chopes instalada Rua Beatriz Scott Rotta, 54, Vista Linda, Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Rafael Domio Diniz - Laboratório; CNPJ: 37.787.899/0001-44 torna público que irá requere à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Simplificada** para Serviços de Protese Dentária a ser implanta na rua Valdemar Bonn, Nº 972, bairro Recanto Tropical, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ROQUE DAGA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE FRIGORIFICO DE PEIXES a ser implantada NA LINHA SAO ROQUE, DISTRITO DE SEDE ALVORADA, MUNICIPIO DE CASACEVL/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 20/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 279/2022 - M.C.A.		
O Município de Céu Azul Dispensa a Licitação por Justificativa, com fundamento no Inciso XVII do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a Serviço de revisão de fábrica dos 70.000 km, veículos ka sedan frota 233 - BEK - 9G17; da frota 234 - BEK - 9G18; da frota 235 - BEK - 9G19; da frota 236 - BEK - 9G20; da frota 237 - BEK - 9G21; conforme Solicitações Internas 323, 324 e 325 da Secretaria da Saúde. Descrição da Situação: Serviço de revisão de fábrica dos 70.000 km, veículos ka sedan frota 233 - BEK - 9G17; da frota 234 - BEK - 9G18; da frota 235 - BEK - 9G19; da frota 236 - BEK - 9G20; da frota 237 - BEK - 9G21; conforme Solicitações Internas 323, 324 e 325 da Secretaria da Saúde. Fundamentado no Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.		
Fornecedor	CNPJ:	Valor Total
Fancar Detroit Ltda	05.677.629/0007-80	3.920,00
Céu Azul, 16 de novembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11217611-E22		

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 278/2022 - M.C.A.		
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Inserções para o curso" O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio público municipal - Limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa", nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, na cidade de Curitiba - PR, para o Secretário de Planejamento - Eliazar José Brizolla, Secretário de Finanças - Maicon Eduardo Machado e Secretário de Agricultura e Meio Ambiente - Gilmar Baú. Justificativa: Considerando que o treinamento com o objetivo de capacitação dos Secretários, ministrado pela professora Dra. Bárbara Dayana Brasil, Pós Doutorado em Direito Público, Doutora em Direito Público, Mestre em Ciências Jurídicas, Professora de Direito Constitucional e Administrativo, possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular, Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações.		
FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	37.255.350/0001-09	3.750,00
Céu Azul, 11 de novembro de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal C11217612-E22		

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



45 3224.4105 | ☎ 45 9 9905.0260
Rua Antonio Alves Massaneiro, 154
7º Andar, sala 702 | Centro | 85812-090
CNPJ: 76.105.715/0001-04
atendimento@sindesaugel.com.br
www.sindesaugel.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CASCAVEL E REGIÃO - SINDESAUGEL, por sua presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores em estabelecimentos de serviços de saúde na base territorial deste Sindicato, compreendida pelos municípios de Cascavel, Braganey, Boa Vista da Aparecida, Céu Azul, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Cafelândia, Corbélia, Guaraniçua, Ibeama, Iracema, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha do Itaipu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Sertãozinho, São João do Oeste, Missal, Campo Bonito, Santa Lúcia, Diamante do Oeste, São João do Oeste, Rio do Salto, Sertãozinho, Igatu, Anahy, Faxinal, Diamante do Sul, Mato Queimado, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Missal, Formosa do Oeste, Jesuítas, Vera Cruz do Oeste e Iracema do Oeste para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **02 de Dezembro de 2022 às 09:30hs em primeira convocação e 10:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes à Rua Antonio Alves Massaneiro, nº 154, Salão de Festas, 1º andar, Ed. Felipe Adura, Centro, cidade de Cascavel-PR**. A assembleia será regida pelas normas estatutárias, e tem como ordem do dia a discussão e deliberação das seguintes ordens: 1) Prestação de contas do ano de 2021; 2) Previsão Orçamentária 2023.

Cascavel, 16 de Novembro de 2022.



DALVA MARIA SELZLER
Presidente

CI1217582-E22

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5893/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

O Município de Ubitatã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE EM 5 LOCAIS DA CIDADE E PROJETO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL EM DUAS AVENIDAS DA CIDADE, EM TRECHOS DE APROXIMADAMENTE 1.777 METROS.

Data da realização: 05 de dezembro de 2022, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubitatã, Paraná, 10 de novembro de 2022.

CI1217586-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 148/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 080/2022, que tem por objeto, contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos na área ambiental, para atendimento conforme necessidades do Município de Lindoeste/PR e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, E M SANTOS & PAIAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.903.088/0001-54, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresas proponente ter atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 09 de novembro de 2022.



Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

CI1217587-E22



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL nº 052/2022
Referente ao Edital de Abertura nº 047/2022

(Processo Seletivo Simplificado – PSS)
Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula
Data: 16/11/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital com a Classificação Final e Definitiva do Processo Seletivo Simplificado – PSS para **Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula** para o Ano Letivo de 2023 e anos seguintes, convocado pelo Edital nº 047/2022 de 26/10/2022, avaliado pela Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS designada pela Portaria Nº 163/2022 de 04/10/2022, pautado nas normas estabelecidas na Lei Municipal nº 876/2014, ficando assim organizada a **CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA**:

Classificação Final e Definitiva – Lista Universal
PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	002	Zenilda da Silva Oliveira	07/10/1976	95
002	047	Rosângela Vieira Sborgs	25/10/1975	94
003	052	Claudia Aparecida Sotti	19/12/1983	94
004	056	Jennifer Giovana Siqueira	21/12/1990	94
005	034	Ana Lucia Moreira dos Santos	02/06/1991	94
006	017	Mary Sandra da Silva Neckel Linden	13/10/1973	93
007	066	Sandra Ribeiro da Silva	06/05/1975	93
008	061	Mônica Renata Mattiello	19/01/1992	93
009	018	Adriana Sutil de Oliveira	06/07/1983	92
010	013	Edineia Aparecida Medina *	28/05/1993	92
011	033	Adalaine Costa Nunes	22/07/1992	89

1



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

012	004	Simone de Almeida Corbari Pontes *	10/05/1989	88
013	001	Daniela Nunes	07/02/1993	87
014	065	Elieusa Francisca Pereira Albertini *	26/02/1968	86
015	008	Adriana Luzia Biava Geraldo	17/11/1982	86
016	045	Marli Scheurlein	26/09/1972	85
017	028	Ediane de Borba Kroin	07/01/1987	85
018	019	Marisa Aparecida Biazussi Rosatto	31/12/1990	84
019	027	Caline Kuskoski	31/05/1990	83
020	043	Joselei Telles de Souza	04/09/1981	82,5
021	037	Sueli Terezinha Bastiani	31/08/1961	82
022	006	Angélica Pereira Minuzzo	19/06/1994	80,5
023	016	Loreci Silva dos Santos de Oliveira	31/07/1978	80
024	014	Tatiane Oldoni Nonnemmacher	16/03/1985	78,5
025	005	Denise Pusini	03/12/1990	78
026	010	Beatriz Guedes da Silva Veiga	18/06/1994	78
027	064	Flávia Parpineli Perondi	09/05/1995	78
028	068	Ivane Thalia de Melo	15/06/1998	78
029	044	Sirlene Mathias Pitondo	13/05/1973	77,5
030	022	Jéssica Aline Kuhn	24/01/1994	77
031	059	Juvenal Pereira Lacerda *	04/05/1996	77
032	021	Camila Gonçalves do Amaral Gugel	29/01/1998	77
033	031	Luana Cristina Dattein dos Santos	07/05/2000	77
034	015	Dilcelene Pereira Gomes *	27/09/1991	76
035	007	Amanda Maziero Cardoso	06/06/1997	76
036	048	Camila Francener	19/01/1998	75,5
037	012	Roseli de Oliveira Conrado	12/02/1970	74
038	062	Loreni da Rosa Vicenzi	28/05/1972	72
039	038	Jane Gaio de França	25/12/1975	72
040	009	Érica Freire dos Santos Correia	19/12/1991	72
041	020	Ana Carolina Ciquelero da Silva	14/10/1997	72

2



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

042	029	Lidiane Soares dos Santos	20/01/2000	72
043	058	Laura Maria Coco	14/09/2000	72
044	025	Valdirene de Alcântara Rocha	22/10/1987	69,5
045	040	Daniele Rocha *	08/02/1996	69
046	036	Gesiane Souza Scherrer da Silva	15/02/1985	65
047	054	Graciele Furneiro dos Santos	11/04/1992	65
048	003	Tuane Rodrigues Fiorentin Duarte	13/05/1998	65
049	053	Daiana Andrade dos Santos *	13/11/1990	64
050	063	Adriana Maria Girelli	10/05/1983	50
051	011	Marizete Luiza Pessoa de Oliveira	17/05/1996	50
052	026	Gabrieli Kamilly Loli	17/03/2003	50
053	023	Rafaella Andressa Santos	12/04/1990	43
054	035	Daianne Regina dos Santos *	05/07/1996	43
055	039	Aghata Soares Cavalcante *	04/01/2003	43
056	050	Camila de Almeida	21/12/2000	43
057	060	Célia Jandira de Borba Pierin da Silva	03/12/1983	42
058	055	Marilene Nunes Biazussi	12/03/1972	40
059	049	Juliana Steinheuser Hettwer	25/07/1984	40
060	057	Mônica Aline Calsavara	20/06/1989	40
061	024	Suelen Teixeira da Silva	30/09/1989	40
062	046	Jociano Fernandes Florentino *	30/10/1993	40
063	042	Cintia Beatriz Medina Benites da Rocha	20/10/1994	40
064	032	Meire Aline Bispo da Silva	25/03/1996	40
065	067	Veridiane da Cunha Santana	09/01/1998	40
066	051	Dyene Moraes Filipini	28/09/1998	40
067	030	Fernanda de Mello Silva	27/09/2002	40
068	041	Luana de Andrade Werus	19/09/2003	40

* Candidato (a) inscrito (a) como Afrodescendente.

3



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Classificação Final e Definitiva – Lista de Candidatos com Deficiência
PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
---------------	-----------------	---------------	--------------------	-----------

* Não houveram inscrições nessa condição.

Classificação Final e Definitiva – Lista Candidatos Afrodescendentes
PSS – Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula

Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação
001	013	Edineia Aparecida Medina *	28/05/1993	92
002	004	Simone de Almeida Corbari Pontes *	10/05/1989	88
003	065	Elieusa Francisca Pereira Albertini *	26/02/1968	86
004	059	Juvenal Pereira Lacerda *	04/05/1996	77
005	015	Dilcelene Pereira Gomes *	27/09/1991	76
006	040	Daniele Rocha *	08/02/1996	69
007	053	Daiana Andrade dos Santos *	13/11/1990	64
008	035	Daianne Regina dos Santos *	05/07/1996	43
009	039	Aghata Soares Cavalcante *	04/01/2003	43
010	046	Jociano Fernandes Florentino *	30/10/1993	40

* Candidato (a) inscrito (a) como Afrodescendente.

Lindoeste/PR, 16 de novembro de 2022.



SÍLVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217583-E22

4



Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.024/2019 no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 30/11/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Lavadora e Extratora Hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, www.bill.org.br ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 16 de novembro de 2022.



Lilian Regoso da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 042/2022

CI1217588-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa emergencial de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de agenda de publicidade, em caráter emergencial, para divulgação de ações do poder executivo, em favor da empresa DOPPS+LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.930.171/0001-45, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 16 de novembro de 2022

CI1217591-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 30 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO NATALINA, A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 16 de novembro de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1217593-E22

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 052/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações do Anexo I. Data de abertura: 30/11/2022. Horário: 09h:00min. Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao.dsl@gmail.com, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 17 de novembro de 2022.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

CI1217592-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. ° 76/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 30 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 76/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO BARREIRO**, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 16 de novembro de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1217594-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 77/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 01 de dezembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 77/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRITURADOR DE GALHOS COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 717/2022 FIRMADO COM O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.blil.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1217595-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 78/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 01 de dezembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 78/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA COM RECURSOS ADVINDO DO CONVÊNIO Nº 918864/2021 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.blil.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1217596-E22



SINDUSCON
PARANÁ - OESTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 letra "b", em consonância com o artigo 21, parágrafo 1º, para dar cumprimento ao disposto no artigo 22 letra "b" da 4ª alteração do Estatuto Social, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária à realizar-se dia 21 de novembro de 2022, na sede do Sindicato, sito a Av. Assunção, 690 – 85.805.030 em Cascavel/PR às 18h00 em primeira convocação com a maioria absoluta de associados quites e às 18h15min., em segunda convocação com maioria simples de votos dos associados quites presentes.

ORDEM DO DIA

- Análise, discussão e deliberação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2023, com todas as peças que a compõem, inclusive o parecer do Conselho Fiscal

Cascavel, 11 de novembro de 2022.


Ricardo Lora
Presidente

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste
Av. Assunção, 690 – Centro – Cascavel /PR
CEP 85.805-030 – Tel: (45) 3226-1749 / Fax: (45) 3226-4638
sinduscon@sindusconparanaoeste.com.br - www.sindusconparanaoeste.com.br

CI1217584-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 177/2022

DATA: 16/11/2022

SÚMULA: Designa Comissão de avaliação de bens móveis, decretados Inservíveis pelo Município e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 3º do Decreto Municipal nº 252/2022:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de avaliação e reavaliação, composta pelos Srs: ROSILENE TERESINHA MODESTI PELISSER, CPF – 325.339.850-15, Secretária de Indústria e Comércio; PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF – 011.334.849-56, Secretário de Administração; DIRCEU ZAPELLARO, CPF – 015.672.679-39, Servidor Público Municipal Efetivo NO Cargo de Mecânico; GUSTAVO TOMAZ DA SILVA, CPF – 094.823.579-95, Secretário Municipal de Viação e Obras; e VANDERLEI DA FONSECA, CPF – 025.823.579-95, Vereador, representante do Legislativo Municipal para, sob a presidência do primeiro, efetuar análise e **avaliação** dos bens objeto do Decreto nº 252/2022, para fins de realização de Leilão Público Municipal nos termos do Inciso V, do Art. 22 da Lei 8.666/1993.

§ 1º - Os seguintes bens são objeto de **avaliação** de que trata o Caput deste Artigo:

DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
RETROESCAVADEIRA MARCA MF, MOTOR LD8677B20809M	1985		
TRATOR DE ESTEIRA MODELO D5E, CATERPILLAR	1985		12522007
ESCARIFICADORDE TRATOR DE ESTEIRA D5E, 3,20M, 10 DENTES	2015		3246
PA CARREGADEIRA, MODELO FR 12B	1989		14602007
ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS, 70C16, 155CV, 24 PASSAGEIROS, CHASSI-93ZL68B0198409536, COR AMARELA, RENAVAL – 00158712846.	2009	ARP-9211	559
ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE, 185CV, 55	2013/2014	AXR-1576	576



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

PASSAGEIROS. CHASSI: 9BM384069EB929260, COR AMARELA, RENAVAL – 00592713636			
ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE, 185CV, 55 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BM384069EB927818, COR AMARELA, RENAVAL – 00592690806	2013/2014	AXR-1572	575
ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE, 185CV, 55 PASSAGEIROS. CHASSI: 9BM384069EB930504, COR AMARELA, RENAVAL – 005927110566	2013/2014	AXR-1454	574
AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, 111CV, 07 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BGJC7520JB224648, COR BRANCA, RENAVAL – 01147589175	2018	BCA-1841	3167
AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0,75CV, 05 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BD19515ZG0745811, COR VERMELHA, RENAVAL – 01086390978	2015/2016	BAM-7088	2168
AUTOMÓVEL FIAT/PALIO FIRE, 75CV, 05 PASSAGEIROS, CHASSI: 9BD17122LF7504506, COR BRANCA, RENAVAL – 01029851708	2014/2015	AZC-5093	1175
ÔNIBUS VW/15 190, 186CV, 60 PASSAGEIROS. CHASSI: 9532E82W6KR915424, COR AMARELA, RENAVAL – 01178021642	218/2019	BCU-1F99	4572
GRADE ARADORA, 16 DISCOS, COR CINZA, MARCA GR BIA BALDUM	2007		188
CHASSI DE CARRETA AGRÍCOLA 04 RODAS	2007		179

§ 2º - Os bens abaixo relacionados serão objeto de **avaliação** pela comissão classificadas como **irrecuperáveis**, caracterizando-se como "sucatas":

DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
VEÍCULO FORD FIESTA, 1.6 FLEX 4 PORTAS, COR PRETA, CHASSI: 9BFZF16P068383261, RENAVAL – 863970290.	2005/2006	DQA-9636	4554
VEÍCULO FIAT STRADA FIRE, FLEX, COR BRANCA, CHASSI: 9BD27803MA7221257,	2009	ASB-8225	2822



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

RENAVAL - 183571185			
CARCAÇA DE MICRO TRATOR DIESEL, CT18HP – COYOTE	2015		1949
CARCAÇA DE MICRO TRATOR DIESEL, ZT15, 4 TEMPOS, MARCA KAWASHIMA	2011		242

§ 3º - Os bens abaixo relacionados serão objeto de **reavaliação** pela comissão:

DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
ONIBUS IVECO CITY CLASS 70 C 16	2009	ARP-9211	559

Art. 2º - A Comissão tem um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para realizar seus trabalhos e emitir o respectivo **Parecer**, o qual será homologado pelo Prefeito Municipal e encaminhado à Comissão de Licitação e/ou Leiloeiro para as demais providências quanto à realização do Leilão dos bens.

Art. 3º - A Comissão de avaliação e reavaliação de que trata esta Portaria, se dissolverá depois de concluídos os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
Aos 16 de novembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217589-E22

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO PROUID

EDITAL DE CITAÇÃO DE SANDRO DA COSTA DE JESUS. PRAZO DE 60 DIAS. A DOUTORA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA MARCIA HÜBLER MOSKO CIVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LIT, FAZ SABER, pelo presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, de que por este Juízo e Secretária da 3ª Vara Cível do Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, remita a ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº 0007875-31.2019.8.16.0035. Fica CITADOS o Executado SANDRO DA COSTA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 800.067.619-25, com endereço incerto e não sabido, promovida pelo BANCO BRADISCO FINANCIAMENTOS S.A, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, decorrentes da conversão da Ação de Busca e Apreensão de Contrato de Financiamento sobre a motocicleta Honda CG160 Start, Placa BCX9F36, para que, dentro de 03 (três) dias (CP, art. 829), efetuem o pagamento do débito total de R\$ 15.691,95 (quinze mil e seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), atualizado até a data de 07/10/2021, devendo ser acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de seus bens, até o limite do débito, ou, querendo, apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Ciente ainda de que no caso de pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária arbitrária em 10% será reduzida pela metade (CP, art. 827, caput e § 1º). No caso de reconhecimento do crédito e comprovando o depósito judicial de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, a teor do disposto no artigo 916 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Ainda, que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que as partes executadas do presente, somente serão intimadas dos atos processuais seguintes se atenderem a esta citação. OBSERVAÇÃO: O acesso ao conteúdo integral do mencionado processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente pelo sistema eletrônico PROUID, disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, mediante a habilitação do respectivo advogado, nos termos da Lei 11.419/2006 (C.N. Art. 165), sendo que o conteúdo integral da petição inicial está disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Consulta via Chave de Validação (PIXSM 4G7SX AZMRY TAN45), haja vista a impossibilidade de publicação de imagem no Diário Oficial de Justiça. A MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2022. Tiago Hiroaki Inoue 16cmco Juizciviro

CI1217599-E22



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

LEI Nº 1.288/2022

DATA: 16/11/2022

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.198/2021 que instituiu o "Programa de Incentivo aos Alunos da Rede Pública Municipal de Educação" (PIA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Lindoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Silvio de Souza, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.198/2021, de 18 de janeiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Os "Kits" de Materiais Escolares serão compostos pelos itens constantes do ANEXO I desta Lei."

Art. 2º - Ficam suprimidos os Incisos de I à XIV do Art. 10 da Lei Municipal 1.198/2021, os quais passam a integrar o **ANEXO I** desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal 1.198/2021.

Lindoeste, Paraná, em 16 de novembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ANEXO I

Projeto Lei 1.288/2022

"KIT" MATERIAL ESCOLAR POR ALUNO

Ítem	Descrição	Quantidade
01	caderno em espiral com 10 (dez) matérias	01
02	caderno brochura Capa Dura com 96 (noventa e seis) folhas tamanho grande	02
03	caderno brochura Capa Dura com 96 (noventa e seis) folhas tamanho pequeno	02
04	caderno de desenho brochura Capa Dura com 48 (quarenta e oito) folhas tamanho grande	01
05	caderno de caligrafia brochura Capa Dura com 48 (quarenta e oito) folhas tamanho grande (para o Ensino Fundamental)	01
06	lápís de escrever	02
07	apontador	01
08	cola branca com 90 (noventa) gramas	01
09	borracha branca	02
10	caixa de lápis de cor com 12 (doze) unidades tamanho grande	01
11	tesoura pequena sem ponta	01
12	régua em acrílico transparente com 30 (trinta) centímetros	01
13	caixa de giz de cera com 12 (doze) unidades tamanho médio (para a Educação Infantil)	01
14	caneta na cor azul	02

CI1217590-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

PORTARIA 176/2022

Data: 16/11/2022

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias, (valor unitário R\$ 671,93 e valor total R\$ 2.015,79) para o **Sr. SILVIO DE SOUZA** (CPF nº 913.358.179-72, cargo de Prefeito), em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU-PR, do dia 16 a 18 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do evento "Desenvolve Paraná – Governo 5.0".

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022.


SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1217585-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2022, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 16 de novembro de 2022.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CI1217597-E22



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 06 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 06/2022-PMPB, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 16 de novembro de 2022.

RONALDO DE MATOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CI1217598-E22

EDITAL
DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE **SICREDI VALE DO PIQUIRI**, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 22 de novembro de 2022 às 13h, e a 2ª Praça no dia 29 de novembro de 2022 às 13h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R\$ 195.100,00** e em **2ª Praça: R\$ 134.270,00**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C10630057-8, do executado - **KASKATA GASTRONOMIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, residente com sede e foro na Rua Miguel Angelo Remor, 2537, bairro PARQUE CIDADE JARDIM, município de UMUARAMA - PR, 87506-110, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 07.595.976/0001-01, endereço eletrônico não informado. LOTE 01 - Matricula 13.192 - IMÓVEL URBANO: - Lote urbano nº 9-B-2/14-B-1 (nove-B-dois/quatorze-B-um), com área de 917,00 m² (novecentos e dezessete metros quadrados), da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, com os seguintes limites, confrontações e distâncias: inicia-se a descrição do perímetro no vértice V 1, situado no limite com a avenida Costa e Silva, deste, segue confrontando com os lotes urbanos nº 1, 3 e parte do lote urbano nº 4, todos da quadra nº 1, do Residencial Ouro Branco, no rumo NO 76º20' SE, na distância de 35,00 metros, até o vértice V 2, deste, segue confrontando com o lote urbano nº 10-A, da quadra nº 1, do Residencial Ouro Branco, no rumo NE 139º36' SO, na distância de 31,50 metros, até o vértice V 3, deste, segue confrontando com o lote urbano nº 9-B-2/14-B-2, da Gleba Pérola, no rumo SE 76º20' NO, na distância de 35,00 metros, até o vértice V 4, deste, segue confrontando com a avenida Costa e Silva, no rumo SO 139º36' NE, na distância de 27,00 metros, até o vértice V 1, ponto inicial da descrição deste perímetro (todos os rumos e distâncias referem-se ao norte verdadeiro). Benefiteiros: Não há. Endereço: Avenida Costa e Silva, 3.070 - Cadastro municipal: 601200. Origem/Matricula: Imóvel oriundo do desmembramento do lote urbano nº 9-B-2/14-B, da Gleba Pérola, deste Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula nº 9.992, deste SRI. Proprietários: Cerjo Gilio, CPF. 408.070.619-72, CI.RG. 1.631.617-PR, lavrador, e sua esposa Maria Viana Gilio, CPF. 047.870.409-79, CI.RG. 9.453.394-5-PR, aposentada, ambos brasileiros, casados em 29/10/1977, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes no lote nº 14, estrada Guaporé, Município de Pérola-PR. • A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. • As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. • O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. • O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. • O Arrendpimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. • O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. • O Leiloeiro, achta-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. • Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. • ATENÇÃO: Para participar dos leilões/pranças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. • Publicações em jornal nas datas de 17, 18 e 19 de novembro de 2022, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: KASKATA GASTRONOMIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, residente com sede e foro na Rua Miguel Angelo Remor, 2537, bairro PARQUE CIDADE JARDIM, município de UMUARAMA - PR, 87506-110, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.595.976/0001-01, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1217600-E22



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL EM SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA NA COMUNIDADE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação da proposta da proponente habilitada participante do certame, decidiu classificar:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELI EIRELI CNPJ 35.915.322/0001-45	R\$ 149.799,99	1ª colocada
CONSTRUTORA LXA ENGENHARIA LTDA CNPJ 41.388.977/0001-05	R\$ 151.552,14	2ª Colocada

As proponentes renunciaram a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços. Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano

Membros da comissão: Francieli Pinheiro dos Reis

Início da Costa

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE PÚBLICA DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL EM SÃO SEBASTIÃO, A SER EXECUTADA NA COMUNIDADE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, que após a análise e verificação da documentação do habilitação das proponentes participantes do certame, decidiu: Habilitar a proponente:

EMPRESA	VALOR
01	CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELI EIRELI CNPJ 35.915.322/0001-45
02	CONSTRUTORA LXA ENGENHARIA LTDA CNPJ 41.388.977/0001-05

As proponentes renunciaram a interposição de recurso à Fase de Proposta de Preços. Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano

Membros da comissão: Francieli Pinheiro dos Reis

Início da Costa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 086/2022

Objeto: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para manutenção e fornecimento de Peças de Reposição para os equipamentos: Ródeadeiras, Motosserra e Motopoda, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Vição OBRAS Transporte e Urbanismo e Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 09/11/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico SRP nº 086/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/22 (Menor Preço por item)

Objeto: Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022, no Município de Vera Cruz do Oeste

Fica julgada a licitação em epígrafe "FRACASSADA" em virtude de não haver empresas habilitadas.

Vera Cruz do Oeste, 10 de novembro de 2022.

Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 090/2022

Objeto: Registro de preços para Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de Show Pitoresco, para as Festividades de aniversário do município e Revelillon 2022, a serem realizados nos dias 24 de novembro e 31 de dezembro de 2022.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resultado final datado de 11/11/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico SRP nº 090/2022 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 022/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, para atender o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Proteção Social Especial, PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento

Especializado à Famílias e Indivíduos, PAIF – Serviço de Atenção Integral a Família e demais e demais programas e projetos realizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 02 de maio de 2022, publicado em 03 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 04 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 023/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mesas digitais com ferramentas educacionais pedagógicas para atendimento de alunos das secretarias do Município de Educação e Meio Ambiente do Município de Vera Cruz do Oeste, e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 02 de maio de 2022, publicado em 02 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 03 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2022

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para confecção de impressos para uso interno em geral para atender todos os setores do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 05 de maio de 2022, publicado em 05 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 06 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 09 de maio de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 09 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 028/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmitas que será utilizado pela Secretaria de Vição e Obras Transporte e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 11 de maio de 2022, publicado em 11 de maio de 2022 no Diário Eletrônico e em 12 de maio de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 12 de maio de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 12 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 063/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 para uso de toda frota da Administração Municipal e maquinários cedidos pelo Cidorsop, através do termo de cedência.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 10 de agosto de 2022, publicado em 10 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 11 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 10 de agosto de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 10 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 064/2022

OBJETO: registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios na modalidade de lanches diversificados previamente preparados, para atender os Projetos, Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias municipais.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 11 de agosto de 2022, publicado em 11 de agosto de 2022 no Diário Eletrônico e em 12 de agosto de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao PREGÃO Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 12 de agosto de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 12 de novembro de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 130/2022DISPENSA Nº 010/2022

DATA: 16 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATA: BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 14.311.945/0001-39, localizado à Rua Domingos Sm Aniceto, número 56, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85.905-242.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal contratação tendo em vista a festividade do 40º aniversário do município, bem como proporcionar momentos de lazer para a população Veracruzense.

A contratação se dará através de processo de dispensa, art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, em razão da licitação na modalidade PREGÃO Presencial nº 089/22 realizada no dia 10 de novembro de 2022 ser julgada FRACASSADA.

Rosângela da Conceição Romano
Presidente da Comissão Permanente das Licitações

ATO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 010/2022**, de 16 de novembro de 2022, instaurada pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições o **Sr. Ahmad Issa**, portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SES/PPR, Prefeito de Vera Cruz do Oeste, **RATIFICA E HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, para a contratação de BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 14.311.945/0001-39

VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATA: BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 14.311.945/0001-39, localizado à Rua Domingos Sm Aniceto, número 56, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85.905-242.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 130/2022DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022.

CONTRATADA: BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 14.311.945/0001-39, localizado à Rua Domingos Sm Aniceto, número 56, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85.905-242.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP 85845-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso V, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 60 dias

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO: Em 16 de novembro de 2022, pelo Sr. **Ahmad Issa**, Prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste - Paraná.

Vera Cruz do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para dispor de banda musical para realização e organização de show que será realizado em comemoração ao 40º aniversário do município, no dia 24 de novembro de 2022.

Contratada: Biografia Produções Artísticas Ltda, CNPJ 14.311.945/0001-39

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 16/11/2022 à 16/01/2023.

Assinaturas: Ahmad Issa e Gleison Elder Strazzi

Data da Assinatura: 16 de novembro de 2022.

CI1217604-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022 – Ref. PREGÃO nº. 108/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VIL TORNEIRA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, para máquinas pesadas, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 04 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.525,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/03/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALDECIR MOREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/2022 – Ref. PREGÃO nº. 108/2022 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Ailton Alves Cordeiro 04411042908

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, para equipamentos e ferramentas, afim de restabelecer o seu funcionamento (o registro de preços terá vigência de 04 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 57.675,00

PRAZO VIGÊNCIA: 09/03/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON ALVES CORDEIRO

CI1217608-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 347/2022

Exonerar, a pedido, em 16 de novembro de 2022, a servidora PAOLA KUGELMEIER, portadora do CPF nº 025.852.800-12, do cargo comissionado de Assessor de Secretaria, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 348/2022

Nomear, a cidadã PAOLA KUGELMEIER portadora do CPF nº 025.852.800.12, para exercer o cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo CC-03, a partir de 17 de novembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 349/2022

CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora INAJARA DE MELLO SOARES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira pelo período de 11/11/2023 a 10/03/2023, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 16 de novembro/2022. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito, JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

PORTARIA Nº 350/2022

Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de novembro/2022, a servidora abaixo relacionada. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 351/2022

Outorgar autorização para que o Secretário de Governo, Senhor MARCELO BIESDORF, portador do RG nº 6.580.321-6/SPP-PR, CPF nº 022.732.209-60, respondá pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, no período de 17 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2022. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 352/2022

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 157.750,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 196, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 510.057,44 (quinhentos e dez mil, cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 16 de novembro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito, JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
EST

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Extraordinária - Nº 3324 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	16 de novembro de 2022 - Página 1 de 1
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.159/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, RESOLVE Art. 1º EXONERAR , a pedido, a partir de 15/11/2022, o servidor JOSUÉ DE OLIVEIRA SOUZA , matrícula n.º 34.703-5, do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo D06. Art. 2º EXONERAR , a partir de 16/11/2022, a servidora LAURA ROSSI LEITE , matrícula n.º 19.609-2, do cargo de Procurador Geral do Município, símbolo D09. Art. 3º EXONERAR , a partir de 16/11/2022, EDSON ZOREK , matrícula n.º 30.705-3, do cargo de Secretário de Finanças, e nomeá-lo a partir da mesma data, para o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo D09. Art. 4º Nomear , a partir de 16/11/2022, GELSON LUIZ UECKER , RG n.º 4.661.496-3/PR, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, símbolo D09. Art. 5º Nomear , a partir de 16/11/2022, SILVIA HELENA DE ASSIS , matrícula n.º 34.165-4, ocupante do cargo em comissão de Corregedor Municipal, Símbolo D05, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subprocurador Geral do Município, lotada na Corregedoria Municipal, da Secretaria de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção – CASA CIVIL. Art. 6º A servidora nomeada no artigo 5º deste Decreto receberá a remuneração de Corregedor Municipal. Art. 7º Publique-se.	
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 11 de novembro de 2022.	
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão	
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
C11217616-E22	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de novembro de 2022 - Página 1 de 24
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR	
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17160 Dispõe sobre a criação do Setor Permanente de Proteção de Dados, subordinado à Corregedoria Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica de Cascavel, Considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, bem como o Processo Administrativo nº 107109/2022, DECRETA Art. 1º Fica criado na Secretaria Municipal da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção, complementando a estrutura existente, subordinado à Corregedoria Municipal, o Setor Permanente de Proteção de Dados, que terá as seguintes atribuições: I. Auxiliar na implementação da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nos órgãos municipais da administração direta; II. Realizar ações de monitoramento permanente do tratamento de dados pessoais nos órgãos da administração direta; III. Auxiliar as Unidades Administrativas na elaboração do Plano de Ação e do Mapeamento dos Dados; IV. Auxiliar as Unidades Administrativas na elaboração do Inventário dos Dados, na Política de Governança e Boas Práticas, Avaliação de Riscos, Plano de Resposta a Incidentes; V. Garantir o Exercício dos Direitos dos Titulares de dados Pessoais, verificando o fluxo de cada solicitação e reclamação emanada do titular de dados, até a resposta ao titular, nos prazos estabelecidos em ato próprio; VI. Elaborar relatórios quando solicitado; VII. Dar suporte ao Encarregado Geral de Proteção de Dados no desempenho de suas funções; VIII. Prestar informações e orientações sobre os processos LGPD às Unidades Administrativas; IX. Preparar manuais, cartilhas, Instruções Normativas, modelos, sob supervisão do Encarregado Geral de Proteção de Dados; X. Atender, sob orientação do Encarregado Geral de Proteção de Dados, as demandas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD; XI. Manter o setor atualizado quanto as orientações e resoluções publicadas pelos órgãos federais relacionados a LGPD; XII. Executar outras tarefas correlatas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 16 de Nov. 2022 Leonardo Paranhos Prefeito Municipal Cleitor Ferreira Feitler Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção Laura Rossi Leite Procuradora Geral do Município	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																		
	17 de novembro de 2022 - Página 2 de 24																		
LEI Nº 7.438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.309, de 10 de novembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para 2022 e 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica inserido para o Exercício Financeiro de 2022, na Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº 7.309, de 10 de novembro de 2021 – Diretrizes Orçamentárias para 2022 e na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022 a seguinte ação e meta: Ação: 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar Unidade: 36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar Programa 074 – Mobilidade: Integração Intermodal e Cidadania Função: 026 - Transporte Subfunção: 453 – Transporte Coletivo Urbano <table><thead><tr><th>Descrição da Ação</th><th>Tipo</th><th>Produto (Bem ou Serviço)</th><th>Unidade Medida</th><th>Metas Físicas</th><th>Valores (R\$ 1)</th></tr></thead><tbody><tr><td>2712 – Conceder Subsídio Tarifário ao Serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.</td><td>A</td><td>Subvenção paga</td><td>%</td><td>100</td><td>2.250.000,00</td></tr></tbody></table> Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar 36.01 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar 36.01.026.453.0074.2.712 – Conceder Subsídio Tarifário ao Serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.60 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (2339 - 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022).....R\$ 2.250.000,00 Art. 3º O recurso necessário à execução do disposto no art. 2º decorrerá, no mesmo valor do crédito adicional Especial, do seguinte detalhamento: I – Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte fonte de recurso: <table><thead><tr><th>Excesso</th><th>Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022</th><th>2.250.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="3">Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</td></tr></tbody></table> Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 de novembro de 2022 Leonardo Paranhos Prefeito Municipal		Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	2712 – Conceder Subsídio Tarifário ao Serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.	A	Subvenção paga	%	100	2.250.000,00	Excesso	Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022	2.250.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)														
2712 – Conceder Subsídio Tarifário ao Serviço de Transporte Coletivo de Cascavel.	A	Subvenção paga	%	100	2.250.000,00														
Excesso	Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022	2.250.000,00																	
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.																			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para serem utilizados nos serviços de adequação e manutenção das estradas rurais. Sessão Pública: 12 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 314.136,10. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).																			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
	17 de novembro de 2022 - Página 3 de 24						
DECRETO Nº 17.147 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.438 de 11 de Novembro de 2022 e a Lei Federal n.º 4.320/64, DECRETA Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar 36.01.026.453.0074.2.712 – Conceder Subsídio Tarifário ao Serviço de Transporte Coletivo de Cascavel. 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.60 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS 3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (2339 - 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022).....R\$ 2.250.000,00 Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 2º decorrerá, no mesmo valor do crédito adicional Especial, do seguinte detalhamento: I – Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte fonte de recurso: <table><thead><tr><th>Excesso</th><th>4171999010500000000 Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022</th><th>2.250.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="3">Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.</td></tr></tbody></table> Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 11 de Novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal		Excesso	4171999010500000000 Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022	2.250.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Excesso	4171999010500000000 Vínculo: 10550 – Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, IV, Emenda Constitucional 123/2022	2.250.000,00					
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 OBJETO: Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de camês para o exercício 2023 (IPTU/ Taxa de Coleta de Lixo, Carnês de Verificação e Funcionamento/Taxa de Licença Sanitária e ISSQN Fixo), destinados aos Municípios e empresas de Cascavel. Sessão Pública: 13 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 220.450,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de novembro de 2022. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																										
	17 de novembro de 2022 - Página 4 de 24																																										
LEI Nº 7.441 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. Altera a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022. Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01.013.392.0066.2.713 – Implantar e Manter Atividades Culturais 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2248 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 485.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, fica parcialmente cancelada a dotação orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01.013.392.0066.2.504 – Firmar Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos a Fim de Incentivar e Difundir a Arte e a Cultura. 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.50.43 – Subvenções sociais (1627 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 485.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 de novembro de 2022 Leonardo Paranhos Prefeito Municipal																																											
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 861/2022 Pregão Eletrônico Nº 137/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak. CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.708.251/0001-98, sediada à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.170-520, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luciana Capeletti. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos (sólidos) em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo: <table><thead><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Unid.</th><th>Qtde.</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>5</td><td>LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO - BR0270126*</td><td>PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS NUNESFARMA</td><td>UND</td><td>194.400,</td><td>R\$ 1,38</td><td>R\$ 269.049,60</td></tr><tr><td>8</td><td>CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR - COMPRIMIDO - BR0270696* (COM REGISTRO NO M.S.)</td><td>MEDQUIMICA</td><td>UND</td><td>466.560,</td><td>R\$ 0,46</td><td>R\$ 215.550,72</td></tr><tr><td>10</td><td>NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO - BR0448941*</td><td>MEDQUIMICA</td><td>UND</td><td>907.200,</td><td>R\$ 0,13</td><td>R\$ 121.564,80</td></tr><tr><td>35</td><td>FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA - BR0267692</td><td>MEDQUIMICA</td><td>CAPS</td><td>30.240,</td><td>R\$ 0,45</td><td>R\$ 13.606,72</td></tr><tr><td>75</td><td>VARFARINA 5MG COMPRIMIDO - BR0270299*</td><td>FARMACQUIMICA</td><td>UND</td><td>172.800,</td><td>R\$ 0,16</td><td>R\$ 26.956,80</td></tr></tbody></table> Valor Total R\$ 546.820,64 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 09 de novembro de 2022. ASSINATURA: Miroslau Balak Luciana Capeletti		Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	5	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO - BR0270126*	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS NUNESFARMA	UND	194.400,	R\$ 1,38	R\$ 269.049,60	8	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR - COMPRIMIDO - BR0270696* (COM REGISTRO NO M.S.)	MEDQUIMICA	UND	466.560,	R\$ 0,46	R\$ 215.550,72	10	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO - BR0448941*	MEDQUIMICA	UND	907.200,	R\$ 0,13	R\$ 121.564,80	35	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA - BR0267692	MEDQUIMICA	CAPS	30.240,	R\$ 0,45	R\$ 13.606,72	75	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO - BR0270299*	FARMACQUIMICA	UND	172.800,	R\$ 0,16	R\$ 26.956,80
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total																																					
5	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG COMPRIMIDO - BR0270126*	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS NUNESFARMA	UND	194.400,	R\$ 1,38	R\$ 269.049,60																																					
8	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR - COMPRIMIDO - BR0270696* (COM REGISTRO NO M.S.)	MEDQUIMICA	UND	466.560,	R\$ 0,46	R\$ 215.550,72																																					
10	NIFEDIPINA RETARD 20MG COMPRIMIDO - BR0448941*	MEDQUIMICA	UND	907.200,	R\$ 0,13	R\$ 121.564,80																																					
35	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA - BR0267692	MEDQUIMICA	CAPS	30.240,	R\$ 0,45	R\$ 13.606,72																																					
75	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO - BR0270299*	FARMACQUIMICA	UND	172.800,	R\$ 0,16	R\$ 26.956,80																																					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	17 de novembro de 2022 - Página 5 de 24
DECRETO Nº 17.148 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022. SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, 7.309 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E 7.324 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.441 de 11 de Novembro de 2022 e a Lei Federal n.º 4.320/64, DECRETA Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial, na importância total de R\$ 485.000,00 (Quatrocentos oitenta e cinco mil reais), destinado à rubrica orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01.013.392.0066.2.713 – Implantar e Manter Atividades Culturais 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2248 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 485.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo anterior, fica parcialmente cancelada a dotação orçamentária a seguir relacionada: Unidade Gestora: Prefeitura Municipal 33.00 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01 – Secretaria Municipal de Cultura 33.01.013.392.0066.2.504 – Firmar Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos a Fim de Incentivar e Difundir a Arte e a Cultura. 3.0.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.50 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 3.3.50.43 – Subvenções sociais (1627 - 000 – Recursos Livres).....R\$ 485.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 11 de Novembro de 2022. Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2022 OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar) e bebidas, para palestrantes da formação continuada e membros dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação. Sessão Pública: 14 de dezembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 60.784,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeiro(a).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																														
	17 de novembro de 2022 - Página 6 de 24																														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																															
DECRETO Nº 17.149 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64, DECRETA: Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias nos limites máximos indicados: R\$ 5.749.000,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais). Crédito Adicional <table><thead><tr><th>Suplementar</th><th>118</th><th>Secretaria Muni de Educação</th><th>7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -</th><th>180.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>Suplementar</td><td>126</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>3.000.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>129</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>760.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>139</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>151</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -</td><td>450.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>153</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -</td><td>650.000,00</td></tr></tbody></table>		Suplementar	118	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	180.000,00	Suplementar	126	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	3.000.000,00	Suplementar	129	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	760.000,00	Suplementar	139	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar	250.000,00	Suplementar	151	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	450.000,00	Suplementar	153	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	650.000,00
Suplementar	118	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	180.000,00																											
Suplementar	126	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	3.000.000,00																											
Suplementar	129	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	760.000,00																											
Suplementar	139	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar	250.000,00																											
Suplementar	151	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	450.000,00																											
Suplementar	153	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319004 - Contratação por tempo determinado Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	650.000,00																											

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																
	17 de novembro de 2022 - Página 7 de 24																																
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel																																	
<table><thead><tr><th>Suplementar</th><th>156</th><th>Secretaria Muni de Educação</th><th>7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</th><th>90.000,00</th></tr></thead><tbody><tr><td>Suplementar</td><td>164</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>137.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>168</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>130.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>202</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>102.000,00</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, das seguintes detalhamentos: I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.119.000,00 (cinco milhões, cento e dezenove mil reais), nas seguintes fontes de recursos: <table><thead><tr><th>Fonte de Recurso</th><th>Excesso</th><th>4175150010000000000 Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</th><th>4.129.000,00</th></tr><tr><td>Excesso</td><td></td><td>4172150010000000000 Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</td><td>740.000,00</td></tr><tr><td>Excesso</td><td></td><td>4172999010100000000 Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar</td><td>250.000,00</td></tr></thead></table>		Suplementar	156	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	Suplementar	164	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	137.000,00	Suplementar	168	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	130.000,00	Suplementar	202	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	102.000,00	Fonte de Recurso	Excesso	4175150010000000000 Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	4.129.000,00	Excesso		4172150010000000000 Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	740.000,00	Excesso		4172999010100000000 Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar	250.000,00
Suplementar	156	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. 319018 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00																													
Suplementar	164	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	137.000,00																													
Suplementar	168	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	130.000,00																													
Suplementar	202	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2462 - Remunerar os Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	102.000,00																													
Fonte de Recurso	Excesso	4175150010000000000 Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%	4.129.000,00																														
Excesso		4172150010000000000 Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	740.000,00																														
Excesso		4172999010100000000 Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar	250.000,00																														

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
	17 de novembro de 2022 - Página 8 de 24					
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel						
II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><thead><tr><th>Anulação Dotação</th><th>120</th><th>Secretaria Muni de Educação</th><th>7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -</th><th>630.000,00</th></tr></thead></table> Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o n.º 161/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n.º 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 a 2025 e de art. 46 da Lei Municipal sob o n.º 7.309 de 10 de Novembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 11 de novembro de 2022 Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal Denomina um próprio público de "Luiz Joivino Pickslis". O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 58, incisos II e IV, Considerando o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o Protocolo Administrativo nº 1114/2020, DECRETA Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de denominação de área, por via amigável ou judicial, a praça situada na tobr de área localizada à Rua Minas, Gênesis esquina com a Rua Souza Inayara, onde estão implantados equipamentos da academia da terceira idade, a fim de ser atendida a denominação de próprio público com o nome de "LUIZ JOIVINO PICKSLIS" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 16 de Nov. 2022 Vanilse da Silva Pohl Secretária de Planejamento e Gestão Leonardo Paranhos Prefeito Municipal Laura Rossi Leite Procuradora Geral do Município. CONTINUA 6		Anulação Dotação	120	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	630.000,00
Anulação Dotação	120	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2132 - Remunerar os Profissionais que Desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	630.000,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 9 de 24

O Município de Cascavel (PR), na garantia da autenticidade dos documentos, emite este documento em meio digital, assinado eletronicamente pelo: CASCAVEL/PR - 33442

PORTARIA n.º 163 - 2022 - SEASO

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL N. 17157/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17157, de 12 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, os seguintes membros:

I - 01 Representante Titular e **01** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular:** Hudson Márcio Moreschi Junior;
- b) Suplente:** Poliana Lauther.

II - 01 Representante Titular e **01** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura;

- a) Titular:** Cleusa Regina Menare da Rosa Verruch;
- b) Suplente:** Katiane do Socorro Viel Farias.

III - 01 Representante Titular e **01** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular:** Wesley Sidnei dos Santos Ramos;
- b) Suplente:** Nássara Regina Claro Renosto.

IV - 01 Representante Titular e **01** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- a) Titular:** Ricardo Lima Legnani;
- b) Suplente:** Mariana Marcela de Jesus.

V - 01 Representante Titular e **01** Representante Suplente da Secretaria Municipal de Finanças;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44802035 DE CASCAVEL, 2022/11/17 14:58:12 (PR) - 33442

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

O Sistema de Controle (SCF) foi gerado de acordo com as informações fornecidas pelo usuário através do site: www.cascatel.pr.gov.br - CACEL 01/17 - 01/18.

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 10 de 24

a) Titular: Maria do Socorro Andrade Ferreira;
b) Suplente: Marlene Scherer Kaefler.

VI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

a) Titular: Ailton Martins Lima;
b) Suplente: Claudia Clemência da Silva.

VII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

a) Titular: Fábio Tomasetto;
b) Suplente: Ali H. Haidar.

VIII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Território Cidadão;

a) Titular: José Ferreira;
b) Suplente: Sandra Mara Ricardi.

IX - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR;

a) Titular: Luciane Ribeiro dos Santos de Moura;
b) Suplente: Selma Aparecida de Souza.

X - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Instituto de Planejamento de Cascavel;

a) Titular: Maurício Fernando Drago;
b) Suplente: Kelly Regina Viecelli.

XI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social;

a) Titular: Guiomar Aparecida Padilha;
b) Suplente: Roseli Barossi.

XII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

a) Titular: Vanderlei Augusto da Silva;
b) Suplente: Bruna Nathaly Silveira.

DOCUMENTO AUTUADO E DIGITALMENTE CRIADO POR: AMARILJO DE CARVALHO - 22/11/2022 10:08:11 - 08/12/2022 10:08:11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), se garante a autenticidade deste documento, desde que assinado eletronicamente, pelo Selo Digital. Assinatura eletrônica: [Certificado X3P - 33442]

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 11 de 24

XIII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Educação;

- a) **Titular:** Janete Ritter;
- b) **Suplente:** Tatiana Marchetti.

XIV - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Municipal de Saúde;

- a) **Titular:** Terezinha de Almeida Donegá;
- b) **Suplente:** Suzani Gabriel Sartori Fillius.

XV - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Leste;

- a) **Titular:** Sirlei Soares de Aguiar;
- b) **Suplente:** Sandra Elenice de Jesus Silvério.

XVI - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Oeste;

- a) **Titular:** Ana Marlí de Almeida Cruz;
- b) **Suplente:** Nilva Fioresse.

XVII - 01 Representante Titular e 01 Representante Suplente do Conselho Tutelar Sul;

- a) **Titular:** Hamilton Rodrigues Silva;
- b) **Suplente:** Everaldo da Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 16 de novembro de 2022.


Hudson Márcio Maciel Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 268/2022

ATENÇÃO LICITANTE: A licitação foi incluída no Portal de Compras sob o número 2680/2022.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar (materiais para curativos, ortopedia e câmulas de traqueostomia), em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município.

Comunica-se aos interessados que, em virtude de alteração do código BR dos itens 24 e 36 do edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 15 de dezembro de 2022 às 09h00min. Devido à alteração, a licitação foi incluída no Portal de Compras sob o número 2680/2022. O Edital de licitação encontra-se disponível no Portal da Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fomecedores > Licitações). Cascavel-PR, 16 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara, sob as penas da lei, que este documento eletrônico tem a mesma validade e o mesmo valor jurídico que o documento em papel.

Edição Ordinária - Nº 3328 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 12 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 356 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a padronização do uniforme escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel - PR.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforde pelo Art. 61 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 6.032 de 04 de maio de 2012, notadamente seu art. 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria padroniza o uniforme distribuído pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, como único uniforme escolar a ser adotado por todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal.

Art. 2º Fica vedado às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil criarem uniformes próprios, bem como estimularem os pais e familiares à compra de vestuário diverso, a ser utilizado como uniforme da instituição de ensino.

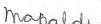
Art. 3º É permitido o uso do uniforme criado pelas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil em anos anteriores, enquanto estes durarem, vedada a confecção, comercialização ou distribuição de novas peças a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A comunidade escolar deverá ser informada do teor deste documento, sendo os pais e familiares orientados a encaminhar os alunos para as instituições de ensino, preferencialmente fazendo uso do uniforme da Rede Municipal.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Cascavel, 08 de novembro de 2022.


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – CEP: 85.812-121

Cascavel – Paraná

Telefone: (45) 4001-2828 – E-mail: gabinetesemed@cascavel.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente Assinado

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Ata do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 13 de 24

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

OBJETO: Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento do Relatório/Paradoiso de Rendimento de modo não profissional no Município de Cascavel.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, iniciado por meio da Portaria nº 1080/2022 de 02 de agosto de 2022, publica o Resultado Preliminar do Processo de Seleção de Organização da Sociedade Civil para desenvolvimento do Relatório/Paradoiso de Rendimento de modo não profissional no Município de Cascavel, realizado através da análise de Planos de Trabalho e Aplicação.

ITEM	MODALIDADE	CLASSE	OSC	NOTA	RESULTADO
01	ATLETISMO	1º	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABBB CASCAVEL	12,75	HABILITADA
02	Futebol Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL – NBFC	12,00	HABILITADA
03	BASQUETEBOL Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEBOL MASCULINO DE CASCAVEL – ABAASMAVEL	12,25	HABILITADA
04	BOCHA Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL – ABCB	13,25	HABILITADA
05	BOCHA Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL – ABIBC	13,25	HABILITADA
06	BOLÃO Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL – ABCBC	13,25	HABILITADA
07	BOLÃO Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL – ABIBC	13,25	HABILITADA
08	CANOAGEM Masculino / Juvenil e Adulto	1º	CLUBE DE REGATAS CASCAVEL – CRC	12,50	HABILITADA
09	CICLISMO	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS	12,50	HABILITADA
10	FUTEBOL Masculino / Sub 16 e Sub 21	1º	ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES	13,75	HABILITADA
11	FUTEBOL AMERICANO Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,75	HABILITADA
12	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO OLÍMPICOS FUTEBOL AMERICANO – COFA	11,25	HABILITADA
13	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 – LOF7	12,25	HABILITADA
14	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THITAS	11,75	HABILITADA
15	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	INSTITUTO STEIN	13,00	HABILITADA
16	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,25	HABILITADA
17	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA	13,00	HABILITADA
18	FUTEBOL SETE Masculino Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,25	HABILITADA

Página 1 de 3

SISTEMA AUTOMATIZADO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - VERSÃO: 1.0.0 - 2022/08/01 - 14/08/2022 - 14/08/2022 - 14/08/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) e a prefeitura se autodeclaram signatários, assumindo as consequências jurídicas em virtude desta declaração, conforme o art. 1º da Lei nº 11.743/2008.

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 14 de 24

15	GINÁSTICA RÍTMICA Feminino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL DE CASCAVEL – AGRIOCC	11,75	HABILITADA
16	HANDEBOL Feminino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	13,25	HABILITADA
17	HANDEBOL Masculino / Juvenil	1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	13,25	HABILITADA
18	HANDEBOL Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	13,25	HABILITADA
19	HANDEBOL DE PRAIA Feminino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	13,50	HABILITADA
20	HANDEBOL DE PRAIA Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL – ACH	13,50	HABILITADA
21	ADONTOLOGIA Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS	13,25	HABILITADA
22	JIU JITSU Feminino e Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,00	HABILITADA
23	KARATÊ Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,00	HABILITADA
24	KICKBOXING Feminino e Masculino / Adulto	2º	INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEF	12,00	HABILITADA
25	KICKBOXING Feminino e Masculino / Adulto	2º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTIVO – IMM	13,25	HABILITADA
26	NATICAÇÃO Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE – AAC	13,25	HABILITADA
27	NATICAÇÃO Feminino e Masculino / Adulto	2º	Nº ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ANTES MARGINS	12,75	HABILITADA
28	SKATE Feminino e Masculino / Juvenil	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS	13,25	HABILITADA
29	ARTE MARCIAL Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IEF	12,75	HABILITADA
30	TÊNIS Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	11,75	HABILITADA
31	TÊNIS DE MESA Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	2º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	11,50	HABILITADA
32	VOLEIBOL Feminino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL – ACSKT	11,75	HABILITADA
33	VOLEIBOL Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS	13,25	HABILITADA
34	VOLEI DE PRAIA Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL – AEC	12,75	HABILITADA
35	XADREZ Feminino e Masculino / Juvenil e Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO VÔLEI CLUB CASCAVEL – VCC	13,75	HABILITADA
			ASSOCIAÇÃO VÔLEI CLUB CASCAVEL – VCC	13,75	HABILITADA
			ASSOCIAÇÃO VÔLEI CLUB CASCAVEL – AEC	12,50	HABILITADA

Página 2 de 3

[Handwritten signatures and notes]

SISTEMA AUTOMATIZADO DE EMISSÃO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO - CASCAVEL - 2022

MUNICÍPIO DE CAXAVEL
Órgão Oficial Certificadamente Digitalizante

O Município de Caxavel (PE), por meio da secretaria de administração, declara, sob as penas da lei, que este documento foi produzido em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Educação Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Altos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 15 de 24

ITEM	MODALIDADE	CLASS	OSCC	NOTA	RESULTADO
01	ATLETISMO Feminino e Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	12,75	HABILITADA
02	BOCHA EM CADEIRA DE RODAS Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	12,50	HABILITADA
03	BOCHA ADAPTADA Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	13,50	HABILITADA
04	BOCHA ADAPTADA Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	13,25	HABILITADA
05	FUTSAL DE SURDOS Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CAXAVEL – SURDOVEL	9,50	HABILITADA
06	GOALBALL Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	12,50	HABILITADA
07	HANDEBOL Masculino / Adulto	2º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAVEL – AEC	10,25	HABILITADA
08	HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	13,25	HABILITADA
09	MATAGALO Feminino e Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	8,50	HABILITADA
10	PARACANHOAGEM Feminino e Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	12,75	HABILITADA
11	PARACANHOAGEM Feminino e Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	13,00	HABILITADA
12	PARACANHOAGEM Feminino e Masculino / Adulto	2º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENIS	12,50	HABILITADA
13	TEMIS EM CADEIRA DE RODAS Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	13,75	HABILITADA
14	VOLEI SENTADO Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	12,50	HABILITADA
15	VOLEI SENTADO Masculino / Adulto	2º	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAXAVEL – AEC	12,00	HABILITADA
16	MADREZ Masculino / Adulto	1º	ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CAXAVEL – APAC	11,75	HABILITADA

Caxavel, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

ALEXANDRE PETROLI Presidente Executivo	CYNTHIA POLYANA BASTOS Professora / Encarregada de Seleção	EVANDRO BARBESHI Orientador Técnico Esportivo	GENIVALDO VELOSO BRAGA Orientador Técnico Esportivo	JULIO CEZAR RAZEL DA CRUZ Diretor de Esporte e Lazer
LEANDRO ALFREDO BELIER Coordenador Técnico Esportivo	MARIANA MARCELA DE JESUS Assessora Técnica	RICARDO DE LIMA LEGIANI Orientador Técnico Esportivo	WANDERLEIA PAZOSA Telefonista / Encarregada de Seleção	

Página 3 de 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SECRETARIA DE CAXAVEL - ENDEREÇO: - 55060-000 - PE, BRASIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial - Certificação Digitalmente

o Município de Cascavel - PR, de acordo com a legislação sobre licitação pública, e
 o Município de Cascavel - PR, de acordo com a legislação sobre licitação pública.

17 de novembro de 2022 - Página 16 de 24

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 884/2022

Pregão Eletrônico Nº 182/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.800, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslav Balka;

CONTRATADA: ABOTT LABORATORÍOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, sediada à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 Bom, subarte 3S, Itaipava, Itajaí/SC, CEP 88.316-701, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Deusdedit Pereira Júnior.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de bioquímica, coagulação e hormônios. Conforme descrito abaixo:

		LOTE 03		Unid.	Qtd.	Valor	Valor Total
Item	Produto						
43	TESTE PISA TOTAL, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0405964	UND	35,000	R\$ 4,50	R\$ 157.500,00		
44	TESTE T3 TOTAL, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UREILIL VERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0442125	UND	10,000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00		
45	TESTE T4 LIVRE, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 033718	UND	35,000	R\$ 2,00	R\$ 70.000,00		
46	TESTE T4 TOTAL, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 033718	UND	10,000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00		
47	TESTE TSHS, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO, OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0347079	UND	70,000	R\$ 2,50	R\$ 175.000,00		
48	TESTE LH, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0347079	UND	8,000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00		
49	TESTE FSH, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0347079	UND	8,000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00		
50	TESTE PROLACTINA, TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO, POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNIDENSÃO (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIL FERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO, OU POR QUIMIUMINISCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS. CÓDIGO BR 0332728	UND	6,000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 17 de 24

2

51	TESTE ESTRADIOL - TESTE PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA EM SORO OU PLASMA HUMANO POR MICROPARTÍCULA DE ENZIMAMUNDOENSIA (MEA) COM SUBSTRATO FLUORESCENTE (4-METIL UMBELIFERIL FOSFATO - MUP) CONJUGADO MARCADO COM FOSFATASE ALCALINA E REAGENTE PRONTOS PARA USO POR QUIMIOLUMINESCÊNCIA, O TEMPO MÁXIMO DE REACÇÃO DEVERÁ SER DE 50 MINUTOS.	UND	8,000	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00
52	TESTOSTERONA - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) - TESTES CÓDIGO BR 0340714*	UND	5,000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
53	ANTI TPO - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) - TESTES CÓDIGO BR 044236*	UND	5,000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
54	ANTI TIREOGLOBULINA - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) - TESTES CÓDIGO BR 0340717*	UND	5,000	R\$ 5,45	R\$ 27.250,00
55	TESTE CORTISOL - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA)	UND	3,000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00
56	TESTE ÁCIDO FÓLICO, UTILIZANDO METODOLOGIA (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0342759*	UND	4,000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
57	TESTE VITAMINA B12, UTILIZANDO METODOLOGIA (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA)	UND	15,000	R\$ 4,50	R\$ 67.500,00
58	CEA - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0439111*	UND	1,000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
59	ALFA FETO - PROTEÍNAS - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0352719*	UND	4,000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
60	TROPONINA - (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0344231*	UND	18,000	R\$ 5,29	R\$ 95.220,00
61	TESTE BHCG - (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0387108*	UND	15,000	R\$ 6,55	R\$ 98.250,00
62	TESTE PROGESTERONA (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0332723*	UND	3,000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
63	TESTE INSULINA - (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0448383*	UND	4,000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
64	TESTES FERRITINA (MEA) QUIMO, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA)*	UND	10,000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
65	PARAHORMONIO - PTH - (MEA) QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA)*	UND	3,000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
66	TESTE VITAMINA D, UTILIZANDO METODOLOGIA (MEA)QUIMO ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA OU ELFA) CÓDIGO BR 0439111*	UND	25,000	R\$ 11,00	R\$ 275.000,00

Valor Total R\$: 1.328.320,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Deusdedet Pereira Júlio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 885/2022

Pregão Eletrônico Nº 182/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.332/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.182.886/0001-53, sediada à Avenida Londrina, nº 201, Sala 01, Rio Verde, Colombo/PR, CEP 88.316-701, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Tayna Regina lense.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de testes para exames de bioquímica, coagulação e hormônios. Conforme descrito abaixo:

LOTE 02				
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.
41	TESTE DE TAP (TEMPO DE ATIVIDADE DA TROPOBINA) COM ISE UNID 17,000			R\$ 1,72
	Menor ou igual a 116. Código BR 0373656			
42	TESTES DE HPT (HPT) COM TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO UNID 13,000			R\$ 1,87
	Código BR 0373424			

Valor Total R\$: 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 09 de novembro de 2022.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Tayna Regina lense

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 18 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 852/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.934.545/0001-50, sediada à Rua Margarida de Araújo Franco, 1524, Bairro Carioca, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-070, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Rossane Serafim Matos.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
7	CREME HIDROFÓBO, PROTETOR CUTÂNEO, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA, COMPOSTO POR PARAFINA LÍQUIDA, CITRATO DE MAGNÉSIO E GLICEROL, QU COMPOSTO POR SILICONE E DIMETICONA. APRESENTAÇÃO DE 603 A 903 OU 903 A 1203.	COLOPLAST	UND	975	R\$ 40,00	R\$ 39.000,00
15	CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE CONTO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E CARMELOSE, EM APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 6 CM X 8 CM, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO.	COLOPLAST	UND	840	R\$ 18,81	R\$ 15.800,40

Valor total: R\$54.800,40 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Rossane Serafim Matos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 850/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, com endereço na Rua Paraguri, nº 275, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.805-020, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto Moia Franzine.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
19	CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADA ABSORVENTE, AUTODERENTE, ATRAUMÁTICO, COMPOSTO POR: CAMADA INTERNA COM ADESIVO EM SILICONE (EM CONTATO COM A LESÃO), CAMADAS (INTERMEDIÁRIAS) EM ESPUMA DE POLIURETANO, ABSORVENTE E RETENTORA DE LÍQUIDOS, COMPATIVEL COM FERIDAS DE MODERADA E ALTA EXSUDAÇÃO, E CAMADA EXTERNA COM BORDA ADESIVA QUE SEJA REPLENTE À ÁGUA, FLUIDOS, FAVOREÇA A TROCA GASOSA, DEVE PERMITIR O REPOSIÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DO CURATIVO MÚLTIPLAS VEZES SEM PERDER SUA CAPACIDADE ADESIVA. APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM ÁREA ABSORVENTE DE NO MÍNIMO DE 12,5 CM X 12,5 CM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. BR-0405223.	SMITH&NEPHEW	UND	2.020	R\$ 32,69	R\$ 66.033,80

Valor total: R\$66.033,80 (seis mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Luiz Augusto Moia Franzine

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 19 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 848/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, inscrita no CNPJ nº 26.583.983/0001-20, com endereço na Rua Joaquim Carneiro, nº 135, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88.085-120, neste ato representada pelo Sr. Henrique de Oliveira Prado.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
9	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COMPOSTO BETAÍNICO E/OU DERIVADOS, POLIHEXANIDA, ÁGUA PURIFICADA, E OUTRAS ASSOCIAÇÕES, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, TRATAMENTO, HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CONTAMINADAS AGUDAS E CRÔNICAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO BIÓFILME, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML, COM SISTEMA ABRE E FECHA QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTABILIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. BR-0390804.	DBS	FR	505	R\$ 40,29	R\$ 20.346,45

Valor total: R\$20.346,45 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Henrique de Oliveira Prado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 854/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, sediada à TRV Jorge Cuquel, nº 13, Seminário, Curitiba/PR, CEP 80440-100, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Elton Antonio Tessaro.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
12	CURATIVO DE FIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO, DE ALTA ABSORÇÃO, EFICIENTE MACERAÇÃO DA PELE PERIFERISAL, APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, EM PLACA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM X 10 CM, QUE PERMITA RECORTAR E QUE SE MANTENHA RESISTENTE DURANTE SUA REMOÇÃO APOS O USO, EVITANDO A SOBRADA DE RESÍDUOS NO LITO DA FERIDA. - BR0281201.	KANGILI SORB	UND	588	R\$ 5,81	R\$ 3.416,28
18	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, IMPERMEÁVEL, A LÍQUIDOS, E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL A TROCA GASOSA, COM BORDA ADESIVA HIPOALÉRGICA E PARTE CENTRAL COM CARBOXIMETILCELULOSE, PODE CONTER GELATINA E PECTINA ATRAUMÁTICA E COM BOA ADESIVIDADE E MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO. APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 20 CM X 20 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. - BR042747.	KANGILI DERM	UND	1.680	R\$ 21,00	R\$ 35.280,00

Valor total: R\$38.696,28 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Elton Antonio Tessaro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 20 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 849/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.215.470/0001-91, com endereço na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4444, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-270, neste ato representada pela Sra. Terezinha de Fátima Povoa.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	CURATIVO DE HIDROFÍLICO DE ALTA ABSORÇÃO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E/OU ETILSULFONATO DE CELULOSE E/OU CELULOSE, DEVE CONTER PRATA, DEVE SER CAPAZ DE DESPILAR A PELE PERFECTAMENTE A LESÃO, ABSORVER EXSUDATO VERIFICAMENTE, PODENDO PREENCHER CAVIDADES, MANTENDO A UNIDADE SEM QUE OCORRA MACERAÇÃO. APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM DIMENSÕES DE, NO MÍNIMO, 15 CM X 15 CM, EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. - BR0432819.	PHARMAPLAST	UND	840	R\$ 68,00	R\$ 57.120,00
16	CURATIVO ADESIVO COMPOSTO POR FILME TRANSPARENTE, HIPOALÉRGICO, DE POLIURETANO, DE ALTA PERMEABILIDADE A VAPOR E TROÇAS GASOSAS E IMPERMEÁVEL, A ÁGUA E MICROORGANISMOS, QUE EVITE A MACERAÇÃO DA PELE E QUE MANTENHA BOA FLEXIBILIDADE, CONFORMIDADE E ADESIVIDADE À PELE DURANTE O USO E APRESENTE FÁCIL MANUSEIO PARA APLICAÇÃO, QUE PERMITA O DESCOLAMENTO DA CAMADA EXTERNA A PARTIR DOS DOIS LADOS DA BOBINA (PARA FRAÇÃO VERTICAL), CONTEUDO ESCALA CENTIMÉTRICA EM TODA A EXTENSÃO (PELO MENOS LONGITUDINAL), APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 CM X 10 M, RECORTÁVEL, EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. - BR0432819.	PHARMAPLAST	UND	120	R\$ 48,74	R\$ 5.848,80

Valor total: R\$62.968,80 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 10 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Terezinha de Fátima Povoa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2019 - SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, sediada à Rua Paraná, nº 2865, térreo, sala 01, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-010, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Zornita Rossi.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2023 até 04/01/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3925/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Ficam mantidos os valores do contrato, sendo o valor total de R\$ 13.474.560,00 (treze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
FIRMADO EM: 11 de novembro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Alexandre Zornita Rossi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 21 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 851/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.613/0001-89, sediada à Rua Frei Teófilo, nº 293, Capão Raso, Curitiba/PR, CEP 81.130-070, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Matilde Dias Vicente.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
3	BOTA DE UNNA INELÁSTICA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO EM MEMBROS INFERIORES BANDA-GRANDE PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR ALGODÃO PURO OU MISTO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GOMA DE ACÁCIA OU XANTANA, GLICERINA, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA, PODENDO CONTER PETROLATO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE LARGURA POR 10 M DE EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - BR0477874.	CURATEC	UND	2.018	R\$ 24,00	R\$ 48.432,00
6	BOTA DE UNNA INELÁSTICA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO EM MEMBROS INFERIORES BANDA-GRANDE PRONTA PARA USO, COMPOSTA POR ALGODÃO PURO OU MISTO, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GOMA DE ACÁCIA OU XANTANA, GLICERINA, ÓLEO DE RICINO E ÁGUA, PODENDO CONTER PETROLATO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 10 CM DE LARGURA POR 10 M DE EXTENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - BR0477874.	CURATEC	UND	672	R\$ 24,00	R\$ 16.128,00
13	GEL, HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES, CARBOXIMETILCELULOSE, EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE, VISCOSO E COESO, COM CAPACIDADE DE HIDRATAR A LESÃO SECA E DE ABSORVER O EXSUDATO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPROVADAMENTE, POR ATÉ 28 DIAS. TUDO COM 85G E TAMPAS FLIP TOP. - BR0482411.	CURATEC	TS	2.185	R\$ 25,00	R\$ 54.625,00
14	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, ESTÉRIL, ENVOLTO POR CAMADA DE TECIDO NÃO TECIDO, COM CARACTERÍSTICA NÃO ADERENTE, MOLDÁVEL ÀS DIFERENTES PARTES DO CORPO E COM CONFORMAÇÃO NO LITO DA FERIDA, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM ABERTURA ASÉPTICA, QUE PROMOVA BARRERA ANTIMICROBIANA, SELADA EM TODA SUA EXTENSÃO, PLACAS DE NO MÍNIMO 10,5 CM X 10,5 CM. - BR0409169.	CURATEC	UND	1.180	R\$ 15,12	R\$ 17.841,60

Valor total: R\$137.025,60 (cento e trinta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Matilde Dias Vicente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 845/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: CIRURGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.120.917/0001-79, com endereço na rua Jerônimo Alberti, nº 156, Rua Granda, Colombo/PR, CEP 83.401-000, neste ato representada pela Sra. Elisabeth Bulka Tkatchuk.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	CURATIVO DE ESPUMA MULTICAMADA ABSORVENTE, AUTODERENTE, ATRAUMÁTICO, COMPOSTO POR: CAMADA INTERNA COM ADESIVO EM SILICONE (EM CONTATO COM A LESÃO), CAMADAS (INTERMEDIÁRIAS) EM ESPUMA DE POLIURETANO, ABSORVENTE E RETENTORA DE LÍQUIDOS, COMPATIVEL COM FERIDAS DE MODERADA E ALTA EXSUDAÇÃO, E CAMADA EXTERNA COM BORDA ADESIVA QUE SEJA REPLENTE À ÁGUA, FLUIDOS, FAVOREÇA A TROCA GASOSA, DEVE PERMITIR O REPOSIÇÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DO CURATIVO MÚLTIPLAS VEZES SEM PERDER SUA CAPACIDADE ADESIVA. APRESENTAÇÃO ESTÉRIL, COM ÁREA ABSORVENTE DE NO MÍNIMO DE 20 CM X 20 CM, EMBALAGEM RESISTENTE, QUE PERMITA A ABERTURA COM EXPOSIÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO. BR0402587.	SMITH&NEPHEW	UND	2.648	R\$ 110,00	R\$ 291.280,00

Valor total: R\$291.280,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Elisabeth Bulka Tkatchuk

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 22 de 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 847/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.234.897/0001-31, com endereço na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/nº, Quadra 209 Lote 0699, Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP 58.058-660, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Fonseca de Oliveira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
10	FILME ADESIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM DIMENSÕES DE, NO MÍNIMO, 7 CM X 9 CM, INDICADO PARA FIXAR CATETER PERIFÉRICO, COM FENESTRA EM FITA MICROPORADA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, MANTENDO ADESIVIDADE DURANTE SEU USO. - BR0258460.	PHARMAPORE	UND	2.520	R\$ 1,49	R\$ 3.754,80

Valor total: R\$3.754,80 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 847/2022
Pregão Eletrônico Nº 108/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.234.897/0001-31, com endereço na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/nº, Quadra 209 Lote 0699, Bairro Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP 58.058-660, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Fonseca de Oliveira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado – CAE, Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, Programa de Atendimento Residencial – PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar – PAID. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
10	FILME ADESIVO TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM DIMENSÕES DE, NO MÍNIMO, 7 CM X 9 CM, INDICADO PARA FIXAR CATETER PERIFÉRICO, COM FENESTRA EM FITA MICROPORADA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO, MANTENDO ADESIVIDADE DURANTE SEU USO. - BR0258460.	PHARMAPORE	UND	2.520	R\$ 1,49	R\$ 3.754,80

Valor total: R\$3.754,80 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 14 de novembro de 2022.
ASSINATURA: Miroslau Bailak
Carlos Henrique Fonseca de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 23 de 24

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022
Pregão Eletrônico Nº 94/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1710/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 634, elemento 3339032 e subelemento 3339032990400.
Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 23 de 24

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2022
Pregão Eletrônico Nº 280/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: BARREIROS & CIA. LTDA.
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 1707/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 612, elemento 3339039 e subelemento 3339039450.
Cascavel/PR, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender às demandas da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.
Abertura: 01/12/2022 às 09h00min. Local: www.bmmlicitacoes.com.br. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo da Licitação: R\$ 46.503,76 (quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos). Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Cidadania do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 16 de novembro de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3325 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

17 de novembro de 2022 - Página 24 de 24

FUNDETEC

FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 – PROCESSO Nº 68/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATRACA PARA CONTROLE DE ACESSO, COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA FACIAL E POR CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDETEC. Reabre-se a referida licitação ora suspensa, com data de abertura do pregão para 05/12/2022 às 9h15min. Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 16 de Novembro de 2022. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão - Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
Pregoeiro

FUNDETEC

Informamos que foi publicado no "Caderno 3 – Atos do Poder Executivo – Informações Complementares" a Integra do Edital de Chamada Pública 001/2022 da FUNDETEC em conjunto com o Conselho Municipal de Inovação para o Cadastro Municipal de Empresas Inovadoras, conforme previsto na Lei Municipal nº 90/2016.

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 – IPMC -
Processo de Dispensa n.º 009/2022
CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: IMPÉRIO AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.745.772/0001-22, sediada à Rua Oax, nº 316, Bairro Esmeralda, Cascavel/PR, CEP 85806-680, neste ato representada pelo (a) Sr. (*) Darlan Ferreira dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviços de higienização e manutenção de aparelho de ar condicionado, pelo período de 12 meses.
VALOR: R\$5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: início em 16/11/2022 com término em 16/11/2023
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Darlan Ferreira dos Santos

CI1217617-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 88/2022
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e das outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001902	ODALEIA MARIA LEMKE	2ª	ENFERMEIRO

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 17 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, em horário normal de expediente.
Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital;
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Iguaçu, s/nº - Bairro Nazaré
Medianeira/PR - CEP 85.884-000
(45)3264-5062

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 05/2022 - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 1º - Fica adjudicado e homologado o Processo licitatório referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA QUALIDADE DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos, em favor da empresa abaixo relacionada:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR
CNPJ: 76.610.591/0001-80

Art. 2º - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.

Art. 3º - Essa homologação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Medianeira, 16 de novembro de 2022.

Edson dos Santos
Presidente - CISI

CI1217601-E22



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Concorrência nº 01/2022-PMNL, tipo maior oferta mensal, às 09:00 horas, do dia 19 de Dezembro de 2022**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a **Concessão de direito real de uso de bem público, com área de 11.800,00m², para fins de exploração, para o desenvolvimento de atividades esportivas, sociais, recreativas, assistenciais, educacionais ou filantrópicas.**

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 18 de Novembro de 2022, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmdl@cnet.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

CI1217602-E22



Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 200/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

Objeto: A prefeitura municipal de Anahy torna público para o conhecimento de interessados que, fará realizar em local, data e horários adiante definidos, "LICITAÇÃO PÚBLICA", na modalidade "Concorrência Maior Oferta", visando à alienação de imóveis/ lotes urbanos do Município de Anahy - PR, conforme relação abaixo:

ITEM	PATRIMÔNIO	LOTE	QDR A	MATRICULA	AREA	LOTEAMENTO	VALOR (R\$)
1	6029	Nº 02	03	Matricula 28.174	261,94 m²	Loteamento Simões	50.000,00
2	6030	Nº 03	03	Matricula 28.175	309,66 m²	Loteamento Simões	50.000,00
3	6031	Nº 04	03	Matricula 28.176	357,39 m²	Loteamento Simões	50.000,00
4	6032	Nº 05	03	Matricula 28.177	426,84 m²	Loteamento Simões	55.000,00
5	6033	Nº 06	03	Matricula 28.178	657,98 m²	Loteamento Simões	52.000,00
6	6281	Nº 09	03	Matricula 28.181	274,42 m²	Loteamento Simões	40.000,00
7	6282	Nº 10	03	Matricula 28.182	297,08 m²	Loteamento Simões	40.000,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Anahy. Data da sessão de abertura: 20/12/2022. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Anahy, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, em Anahy - PR. Informações: (45) 3249-1149. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy@outlook.com. Anahy-PR, 16 de novembro de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1217603-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº066/2022
DATA 16.11.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados o Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 e o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA portador do CPF Nº759.166.569.91 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR no dia 17 de Novembro de 2022 num total de Uma Diária cada com valor Unitário de R\$503,50 para participarem do Evento Governo 5.0 Sustentabilidade a Serviço da População e da Escola do Legislativo INOVADOR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 16 de novembro de 2022.

DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA
Presidente

CI1217614-E22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO.**

Data: 01/12/2022 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 01/12/2022 as 08:00 horas.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibema, 16 de novembro de 2022.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

CI1217615-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 74/2020 - Aditivo nº 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA SALUTIS S/C LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de exames clínicos - Avaliação clínica abrangendo Anamnese Ocupacional, Exames Físicos, Mentais, admissionais, periódicos, demissionais e exames de visão - acuidade visual em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2023. Os valores referente a renovação do contrato perfazem os seguintes: b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 6,46% tomando por base o índice do INPC do período novembro de 2021 a outubro de 2022. Passando os valores dos serviços de exames clínicos de R\$ 25,00 para R\$ 26,61 e dos serviços de exame de visão de R\$ 12,00 para R\$ 12,77.

VIGÊNCIA: 16/11/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/11/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.035,60 (sete mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GERALDO PANDOLFO

CI1217610-E22

Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



Adotar é tudo de
bom! todo pet
merece um lar
feliz!